



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.^a REGIÃO

PORTARIA CRTR-MG 3^a REGIÃO N.º 0020/2025

“Revogação da Portaria CRTR-MG 3^a Região N.º 0008/2020 que dispõe sobre a criação do Cargo de Delegados, suas funções, direitos e deveres perante o CRTR-MG 3^a Região.”

O Diretor-Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia-MG da 3^a Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 28 de outubro de 1985, Decretos n.ºs 92.790, de 17 de junho de 1986 e 9.531, de 17 de outubro de 2018 e Regimento Interno do CRTR 3.^a REGIÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria CRTR 3^a. Região N.º 0008/2020, que dispõe sobre a criação do Cargo de Delegados, suas funções, direitos e deveres perante o CRTR-MG 3^a. Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2025.

TNR. LEANDRO MARCELO PRADO
Diretor-Presidente do CRTR-MG 3^a Região